



007.4.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/02/2018-
CD 23:32

Publ.: DCD - 2/20/2018 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP
174

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2018, sobre a aprovação do Decreto nº 9.288, de 2018, relativo à intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu pensei em começar a minha fala indagando ao Presidente Maia em que condição ele subscreveu o decreto junto com o Presidente, mas a sua fala inicial já me deu a resposta. Ele respaldou o decreto, ele abonou o decreto. Portanto, ele é coautor da medida e responsável, diante da sociedade e da história, pela medida de força que representa este decreto, que mostra o descompromisso deste Governo ilegítimo com a democracia e com os direitos humanos.

Registre-se o fato de que ele já anuncia a criação de um Ministério da Segurança Pública, ao mesmo tempo em que extingue o Ministério dos Direitos Humanos, que se transforma em uma Secretaria, como um penduricalho no tal Ministério de Segurança Pública.

Este decreto, Sr. Presidente e colegas, está eivado de inconstitucionalidade. Deveria ter consultado previamente o Conselho da República, o Conselho de Defesa Nacional, e não o fez. Só convocou esses dois Conselhos para informar, 3 dias depois. Esses Conselhos, inclusive, não têm a representação da sociedade civil por omissão desta Casa, por omissão do Senado, que não apresentaram nomes de representantes da sociedade para compor esses organismos, aos quais deveria se subordinar a Presidência da República numa decisão desse caráter e com essa implicação.

Sr. Presidente, nós estamos num momento crítico da vida nacional e sabemos das consequências nefastas das medidas deste Governo na área econômica, na área social, nas políticas públicas de modo geral, que são as causas do agravamento da violência e da criminalidade que existem nas cidades e na periferia pobre dos grandes centros urbanos.

Portanto, não é com medida policial, não é com medida que traz o

Exército para comandar uma área tão sensível, com causas estruturais muito claras e que não estão contempladas na política de governo, muito menos nesta medida de força que ele acaba de tomar ao editar este decreto...

Esta Casa tem que dizer "não" a esta medida, se não quer ser corresponsável pelas consequências imprevisíveis que este decreto poderá trazer para a vida do País e para a história, não só do Rio de Janeiro, mas também de todos os Estados da Federação.